



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE S.PAULO
COMARCA DE PILAR DO SUL/SP

PROC. 000221208.2007

AUTO DE Partilha, Dissolução e Depósito

Aos 20 dias do mês de Julho do ano de dois mil e 19, nesta Comarca de Pilar do Sul, R. Doutor Angelon Carneiro, em cumprimento ao r. despacho da MM. Juiz de Direito da Comarca de Pilar do Sul, expedida nos autos do processo supra que Poder Judiciário Municipal de Pilar do Sul move em face de Comendador Djalma Antônio Góes, depois das formalidades legais, procedi a Partilha e Dissolução dos bens abaixo descrito,

O item lote op. termos nº 16 da questão G-5
do leilão nº 301 (licitação), comarca de Pilar do Sul
referente material 18.866 do CRJ de Preço de 150
localizado na R. Doutor Angelon Carneiro nº 06
com área de 6.614,48 m² em área urbana e
limite no Rio Pardo (Barragem)

Preço: valor vencido Poder Judiciário: R\$ 7,05 o m²

Valor morar lote nº 19: R\$ 3,52 o m² (reduzir 50% de aluguel)

Total avultoso (máximo): R\$ 23.282,86 (vinte e três mil,
duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis
centavos)

Nomeei como depositário o Poder Judiciário (Assistente)
RG/CPN 54070149/0001-76
que aceitou o encargo, comprometendo-se a não abrir mão do depósito sem autorização judicial.

Intimei o Poder Judiciário (Assistente) dos
termos deste auto, ficando ciente do prazo de _____ para _____.
Nada mais.

DENIS DOS SANTOS COSTA
Oficial de Justiça

Poder Judiciário
(depositário) (susente)